

PORTARIA N.º 4.890, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Raniely Martins de Melo de Jesus.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 289/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Raniely Martins de Melo de Jesus, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 4/1/2022 a 3/1/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 12 a 31 de janeiro de 2023, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral